

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 908/2025-GAPRE

de 06 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 389/2025,

RESOLVE:

- **Art. 1°. CONCEDER** à servidora Maria José Costa da Silva, matrícula nº 1159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 1999 a 2009, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).
- **Art. 2º.** O gozo da referida licença ocorrerá no período de **01/09/2025** a **27/02/2026**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.
- **Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 06 de setembro de 2025.

JOAQUÍM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Constitucional